



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA nº 48, de 16 de julho de 2026

Designa os membros da Comissão de análise e avaliação dos planos de trabalho submetidos ao edital de Apoio Pedagógico nº 35/2026/PROGRAD da Universidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, atenta às demandas e necessidade de acompanhamento dos editais de Apoio Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de análise e avaliação dos planos de trabalho submetidos ao edital de Apoio Pedagógico nº 35/2026/PROGRAD da Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de atuação de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão:

Diana Chiara Oliveira Rocha (COLIB/PROGRAD)
Joelma Carvalho Vilar (DEDI/ COLIB/ PROGRAD)
Manuella de Aragão Pires (COLIB/PROGRAD)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação